

PORTARIA Nº 235/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento do Sr. **GUILHERME HENRIQUE DE SENE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 4981, portadora do CPF nº 104.990.626-80, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/04/2020.

Itajubá, 07 de abril de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos